

LEI Nº 926 DE 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 21/12/21.

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

Dispõe sobre a autorização para renomear as Ações do FUNDEB e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a renomear as Ações constantes nas Leis Orçamentárias PPA nº 842/2020, LDO nº 827/2020, e LOA nº 843/2020, referentes ao FUNDEB, que passam a ter o percentual mínimo de 70% (setenta por cento) com Remuneração dos Profissionais da Educação Básica onde constava 60% e 30% onde constava 40%, obedecendo as alterações em conformidade a Lei 14.113/2020.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 21 de dezembro de 2021.


ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

Rosângela de Moura M. M. Ferraz
Prefeita
CPF: 193.293.184-87

